



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 09 de dezembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Monte Negro, em conformidade com a convocação prévia, para tratar da **pauta única: Política de Investimentos para o exercício de 2026.**

Registrou-se a presença dos membros do Conselho Deliberativo Sr. Jhonatan Souza de Oliveira - Presidente, Fernandes Lucas da Costa - conselheiro e dos membros do Comitê Fiscal, Sra. Elisângela Fernanda Rodrigues - Presidente, Sr. Tiago Franco dos Santos Pereira e Marlon Ferreira de Freitas - Conselheiros e dos membros do Comitê de Investimentos Sr. Juliano de Sousa Guedes e Vinicius José de Oliveira Peres Almeida, bem como do consultor responsável pela assessoria de investimentos, Sr. Douglas Bulian.

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente do Conselho, que deu início aos trabalhos e, em seguida, concedeu a palavra ao consultor para apresentação técnica da Política de Investimentos proposta para o exercício de 2026.

O consultor esclareceu que a minuta da Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria especializada, devidamente apreciada e deliberada pelo Comitê de Investimentos, estando agora submetida ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação final. Durante a apresentação, foram destacados os principais pontos da minuta, incluindo:

- Taxa de juros considerada na política;
- Meta atuarial vigente;
- Cenário econômico projetado para 2026;
- Estratégias de alocação e limites operacionais propostos.

Após a explanação, o Presidente abriu prazo para manifestações, esclarecimentos, dúvidas e sugestões por parte dos conselheiros. Decorrido o prazo e não havendo objeções adicionais, passou-se à deliberação.

O Conselho Deliberativo, por unanimidade, decidiu aprovar a Política de Investimentos para o exercício de 2026, conforme apresentada. Restou definido que o documento seguirá pelos trâmites formais para publicação e posterior processamento do Demonstrativo DPIN, em atendimento às exigências legais e normativas vigentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Conselheiro





CONSELHO FISCAL

ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES
Conselheiro

MARLON FERREIRA DE FREITAS
Conselheiro

TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA
Conselheiro

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SUPERINTENDENTE**, CPF: 799.66*. **2- *7 em 09/12/2025 19:35:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1945.3W35.839X.868R.2222, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES**, CPF: 737.77*. **2- *3 em 09/12/2025 19:06:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1997.6U06.3404.A66R.7416, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLON FERREIRA DE FREITAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 009.08*. **2- *6 em 09/12/2025 18:44:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18A0.6H44.151A.V05H.4736, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*. **2- *6 em 09/12/2025 18:44:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18V6.2444.309K.K809.1528, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO**, CPF: 833.69*. **2- *9 em 09/12/2025 18:41:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1828.5241.727V.2828.8385, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.96B.79E - Tipo de Documento: ATA DE REUNIÃO.

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69*. **2- *9, em 09/12/2025 18:41:27, contendo 380 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - FUPEMON
Lei de Criação nº 1.666 de 02 de dezembro de 2024



Código de Autenticidade deste Documento: 1892.6H41.3279.A537.4535

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

